



PORTARIA Nº 1.708/2021

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 152 e seguintes da Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Instalar Processo Administrativo Disciplinar nº 18306/2021 e nomear a comissão de servidores que procederá os trabalhos relativos a apuração de responsabilidade do servidor, composta dos seguintes membros:

– **ANDREIA TONOLI LORENZON**, Agente administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Interior e Transporte, Matrícula Funcional nº 310016.

– **BARBARA NUNES CERQUEIRA**, Coordenadora de Atividades Técnicas e Licenciamento do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, Matrícula Funcional nº 962174;

– **JOÃO ANTELMO DEL PUPPO**, Procurador do quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito, Matrícula funcional 210010.

Art. 2º A presente portaria terá duração de 60 dias, prazo que deverá ser entregue o processo com parecer final do Chefe do Executivo para decisão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 16 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal